



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA - 2º TRIMESTRE/2017

OBJETO: Parecer conclusivo referente aos resultados obtidos no 2º trimestre de 2017, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2012, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital João Murilo de Oliveira no município de Vitória de Santo Antão-PE.

INTRODUÇÃO

Chega a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001 e nº 002 de 14/09/2017, e nº 001 de 16/01/2018, Relatório Trimestral da DGMMAS/SES, referente aos resultados obtidos no 2º trimestre de 2017 no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2012 (HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA), firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, para emissão de parecer conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, mais especificamente o Artigo 16 abaixo transcrito:

Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

1



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Ressalta-se que o relatório referente aos resultados obtidos pelo Hospital João Murilo de Oliveira, no 2º trimestre de 2017, foi entregue a esta Comissão Mista na data de 07/11/2017, através do Ofício nº 465/2017 e SIGEPE N°0092236-4/2017.

DA UNIDADE ANALISADA

O Hospital João Murilo de Oliveira, cujo Contrato encontra-se vigente de acordo com 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012, realiza procedimentos de média e alta complexidade com atendimento de Urgência/Emergência nas áreas de clínica médica, traumato-ortopedia (apenas na urgência), pediatria e obstetrícia em regime 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita à população.

A unidade possui as seguintes metas assistenciais: Indicadores de Produção (Saídas Hospitalares, Atendimento de Urgência e atendimentos Ambulatoriais), Indicadores de Qualidade (Qualidade da Informação, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Cesariana em Primíparas, Proporção de Óbitos Maternos Investigados, Proporção de óbitos fetais analisados e Proporções de Recém-nascido Vacinados).

Para avaliação do Hospital João Murilo de Oliveira, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.

2



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Quadro 01 - Sistema de Avaliação por Peso de Produção

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO		
INTERNAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial	

Fonte: Anexo III do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 001/2012

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência/Emergência e Atendimentos Ambulatoriais realizados pelo Hospital João Murilo de Oliveira e, de acordo com o Anexo Técnico I do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012, a meta contratada corresponde a 513 saídas/mês, 8.500 atendimentos/mês e 1.600 consultas/mês.

1.1 Saídas Hospitalares

De acordo com as informações apresentadas no relatório trimestral da DGMMAS, a unidade atingiu os percentuais de **82,46%**, **97,86%** e **84,80%** da meta contratada nos meses de abril, maio e junho, respectivamente, resultando no percentual médio de **88,37%** para o 2º trimestre/2017, sendo a **meta considerada cumprida**.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA Abril a Junho/17				
	04/17	05/17	06/17	2º TRI/17
Saídas Hospitalares Contratado	513	513	513	1.539
Saídas Hospitalares Realizado	423	502	435	1.360
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	82,46%	97,86%	84,80%	88,37%

Fonte: Relatório Trimestral Hospital João Murilo de Oliveira - DGMMAS / 2º Trimestre - 2017

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Esta Comissão reitera a consideração que consta no Relatório Anual 2016, quanto à nomenclatura usada em contrato ("internação"). O 4º Termo Aditivo preconiza o indicador de internamento, com metas específicas para as seguintes áreas: clínica obstétrica (269/mês), clínica pediátrica (99/mês), clínica médica (99/mês) e berçário externo (46/mês).

1.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações extraídas do relatório trimestral da DGMMAS, a unidade atingiu os percentuais de 135,42%, 143,47% e 122,15% da meta contratada nos meses de abril, maio e junho, respectivamente, resultando no percentual médio de 133,68% para o 2º trimestre/2017, cumprindo, assim, a meta.

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado - Atendimento Urgência/Emergência

Atendimentos de Urgência - HOSP. JOÃO MURILO DE OLIVEIRA Abril a Junho/17				
	04/17	05/17	06/17	2º TRI/17
Atendimentos de Urgência Contratado	8.500	8.500	8.500	25.500
Atendimentos de Urgência Realizado	11.511	12.195	10.383	34.089
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	135,42%	143,47%	122,15%	133,68%

Fonte: Relatório Trimestral Hospital João Murilo de Oliveira - DGMMAS / 2º Trimestre - 2017

1.3 Atendimento Ambulatorial

Ainda de acordo com as informações apresentadas no relatório da DGMMAS, a unidade atingiu os percentuais de 101,06%, 134,69% e 131,75% da meta contratada nos meses de abril, maio e junho, respectivamente, resultando no percentual médio de 122,50% para o 2º trimestre/2017, cumprindo, assim, a meta.

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado - atendimentos Ambulatoriais

Atendimentos Ambulatoriais - HOSP. JOÃO MURILO DE OLIVEIRA Abril a Junho/17				
MÊS	04/17	05/17	06/17	2º TRI/17
Atendimentos Ambulatoriais Contratado	1.600	1.600	1.600	4.800
Atendimentos Ambulatoriais Realizado	1.617	2.155	2.108	5.880
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	101,06%	134,69%	131,75%	122,50%

Fonte: Relatório Trimestral Hospital João Murilo de Oliveira - DGMMAS / 2º Trimestre - 2017

2. INDICADORES DE QUALIDADE.

2.1. Qualidade da Informação

2.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

Sua função é avaliar a proporcionalidade de AIH em relação à atividade Hospitalar (saídas) SIH/SUS. Para cumprimento de meta é necessário apresentar 90% das AIH referente as saídas em cada mês de competência e o envio do relatório, mensalmente, até o 20º dia útil do mês subsequente.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

O referido relatório da DGMAS informa "A Unidade apresentou no Trimestre 1.336 AIH, sendo 1.327 do mês de competência, e teve um volume de Saídas Hospitalares de 1.360 com percentual de 97,57% de apresentação, **cumprindo a meta contratual**".

Ressalta-se que há divergência quanto a informação da data de envio do Relatório da apresentação de 90% das AIH referente às saídas em cada mês de competência à SES. O referido Relatório Trimestral, informa que o prazo de entrega é o 15º dia útil do mês subsequente e de acordo com o Anexo I do 4º Termo Aditivo, é o 20º do mês subsequente. Esta **Comissão Mista recomenda** que nos próximos relatórios conste a informação correta em relação ao prazo de entrega do Relatório de apresentação da AIH.

Tabela 04 - Autorização de Internação Hospitalar - AIH

Apresentação de AIH - Hosp. João Murilo de Oliveira - Abr. a Jun./17				
Meses	Saídas Hospitalares	AIH Apresentadas	AIH Mês de Competência	% AIH de Competência
Abril	423	444	439	103,78%
Maio	502	478	475	94,62%
Junho	435	414	413	94,94%
Trimestre	1.360	1.336	1.327	97,57%

Fonte: Relatório Trimestral Hospital João Murilo de Oliveira - DGMAS / 2º Trimestre - 2017

2.1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade

Este indicador tem o objetivo de relatar a complexidade das internações, uma vez que o preenchimento de apenas um diagnóstico (CID-10 principal) inviabiliza a avaliação do perfil epidemiológico da unidade. Conforme 4º Termo Aditivo, a meta para o indicador são os seguintes percentuais: 14% em Clínica Médica, 22% em Clínica Cirúrgica, 10% em Clínica Obstétrica e 7% em Clínica Pediátrica.

No entanto, o relatório informa que "O parâmetro é por especialidade, porém para esta Unidade, avalia-se apenas, Diagnóstico Secundário na Clínica Médica com parâmetro mínimo de 14%. A Unidade apresentou percentual de Diagnóstico Secundário em Clínica Médica, porém, não foi possível apresentar resultado em diagnóstico de clínica cirúrgica, pois a Unidade não possui esta clínica, realizando apenas cesáreas e curetas." De acordo com a tabela abaixo, a meta foi cumprida para o período.

Tabela 05. Diagnóstico Secundário

Diagnósticos Secundários - HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA Abril a Junho/17				
	04/17	05/17	06/17	2º TRIM/17
Diagnóstico Principal	54	70	64	188
Diagnóstico Secundário	54	70	64	188
%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Relatório Trimestral Hospital João Murilo de Oliveira - DGMAS / 2º Trimestre - 2017



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Diante disso, a **Comissão Mista recomenda** que os próximos relatórios contendam justificativas para o não monitoramento dos percentuais de clínica pediátrica e obstétrica, uma vez que unidade possui perfil de atendimento para essas clínicas. Vale ressaltar que o indicador não possui valoração financeira, sendo apenas monitorado pela DGMMAS.

2.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente

Conforme o Anexo II do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, o objetivo para este indicador é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da unidade por meio da caracterização da origem da demanda. A meta é atingir 90% de CEP válido e 90% de CEP compatíveis com o código IBGE.

Sobre este item, a DGMMAS informa, em seu relatório trimestral que: "A Unidade **cumpriu a meta** para o Indicador Taxa de Origem do Paciente (CEP), atingindo valores superiores a 90% para o indicador." Vale ressaltar que o indicador não possui valoração financeira, sendo apenas monitorado pela DGMMAS.

Tabela 06. Taxa de Identificação de Origem - CEP Válidos

MÊS	Abril	Mai	Junho	2º Trimestre
CEP's Apresentados	444	478	414	1.336
CEP's Válidos e Compatíveis	425	463	399	1.287
%	95,72%	96,86%	96,38%	96,33%

Fonte: Relatório Trimestral Hospital João Murilo de Oliveira - DGMMAS / 2º Trimestre - 2017

2.2 Atenção ao Usuário

2.2.1 Queixas Recebidas e Resolvidas

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas. Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente

O referido relatório informa que não houve ocorrência de queixas no período; portanto, a **meta foi considerada cumprida** para o indicador em questão.

2.2.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário

Conforme Anexo II do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, a meta para este indicador é a realização da pesquisa de satisfação, através de questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes, de pacientes internados e atendidos no ambulatório, abrangendo o total mínimo de 10% dos pacientes e acompanhantes.

6



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

A meta é o envio das planilhas de consolidação dos 3 grupos, até o dia 20º dia útil do mês subsequente - mensal. A **meta foi atingida** para este indicador, já que os relatórios exigidos foram entregues dentro do prazo preconizado. Vale frisar que o indicador é um requisito de acompanhamento, não sendo valorado financeiramente.

Tabela 07. Pesquisa de Satisfação do Usuário

MÊS	abril	maio	junho	2º Trimestre
Total Internamentos	423	502	435	1.360
Entrevistados no Internamento	80	87	59	226
%	18,91%	17,33%	13,56%	16,62%
Total Ambulatório	1.617	2.155	2.108	5.880
Entrevistados no Ambulatório	280	285	213	778
%	17,32%	13,23%	10,10%	13,23%

Fonte: Relatório Trimestral Hospital João Murilo de Oliveira - DGMMAS / 2º Trimestre - 2017

2.3 Controle de Infecção Hospitalar

A infecção hospitalar é monitorada pelos seguintes indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Neonatal, Taxa de Infecção em Corrente Sanguínea em Uso de Cateter Venoso, Densidade de Pneumonia associada à ventilação mecânica, Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central e Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica.

A meta é o envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente, conforme o 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão n. 001/2012. O Hospital encaminhou mensalmente o relatório dentro do prazo; portanto, **meta cumprida**.

2.4 Taxa de Cesariana em Primíparas

O indicador busca refletir parte do resultado obtido com o processo de melhoria contínua. A meta é o envio do relatório pertinente à comissão responsável pelo acompanhamento até 20º dia do mês subsequente. O relatório da DGMMAS informa no Quadro 03 - Resumo da Execução dos Indicadores - Taxa de Cesariana em Primíparas que a unidade enviou o relatório da comissão de óbito no prazo determinado, portanto, **meta cumprida**.

2.5 Proporção de Óbitos Maternos Investigados

A finalidade deste indicador é monitorar a mortalidade materna que é um indicador de saúde feminina e que representa acesso da mulher à assistência à saúde e a adequação do sistema de saúde em responder suas necessidades. A meta

7



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

para este indicador é 100% dos óbitos investigados, conforme 4º Termo Aditivo. A DGMMAS informa em seu relatório que a Unidade não teve óbito. Portanto, **a meta foi cumprida.**

2.6 Proporção de Óbitos Fetais Analisados

Este indicador tem a finalidade de monitorar os óbitos fetais ocorridos durante determinado período e possa determinar suas causas, registre no banco de dados oficiais e que sirva de indicador para políticas públicas de saúde. A meta é 50% de óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g conforme 4º Termo Aditivo. O relatório trimestral informa que o hospital teve no período de análise 8 óbitos, todos analisados. Com isso, **a meta foi cumprida.**

Tabela 08. Proporção de Óbitos Maternos Analisados

Proporção de Óbitos Fetais Analisados - HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA Abril a Junho/17				
	04/17	05/17	06/17	2º TRIM.
Total de Óbitos Fetais	2	3	3	8
Óbitos Fetais Analisados	2	3	3	8
%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Relatório Trimestral Hospital João Murilo de Oliveira - DGMMAS / 2º Trimestre - 2017

2.7 Proporção de Recém Nascidos vacinados contra Hepatite B e com a BCG

2.7.1 Proporção de RN vacinados contra Hepatite B

De acordo com o relatório trimestral da DGMMAS "O indicador é dado pela relação entre o número de RN nascidos vivos vacinados contra Hepatite B até a 12ª hora de vida e o número total de RN nascidos vivos, multiplicado por 100. A meta é 100% dos RN vacinados contra Hepatite B até a 12ª hora de vida." Ademais, o hospital atingiu o percentual de **106,63%**; portanto, **cumpriu a meta.**

Tabela 9. Proporção de RN vacinados contra Hepatite B

Proporção de RN vacinados contra Hepatite B até a 12ª hora de vida - HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA Abril a Junho/17				
	04/17	05/17	06/17	2º TRIM.
Total de Recém-nascidos (RN)	270	272	258	800
RN vacinados Hepatite B	276	314	263	853
%	102,22%	115,44%	101,94%	106,63%

Fonte: Relatório Trimestral Hospital João Murilo de Oliveira - DGMMAS / 2º Trimestre - 2017

2.7.2 Proporção de RN nascidos vivos vacinados com a vacina BCG com peso \geq 2.000g

A meta para o indicador é 100% dos RN com peso \geq 2.000g vacinados com a BCG até a data da alta. O Relatório DGMMAS informa que a unidade alcançou um percentual de **98,46%**; portanto, **meta não cumprida, cabendo apontamento de desconto.**



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

No entanto, a unidade justifica que a meta não foi cumprida porque em alguns casos não atenderam ao Protocolo Nacional de Neonatologia do Ministério da Saúde. A DGMMAS acatou a justificativa. Tendo em vista esse impasse, a Comissão Mista recomenda a revisão da meta para esse indicador.

Tabela 10. Proporção de RN vacinados com BCG

Proporção de RN vacinados com BCG com peso \geq 2.000g - HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA Abril a Junho/17				
	04/17	05/17	06/17	2º TRIM/17
RN com peso \geq 2.000g	265	263	253	781
RN vacinados BCG	254	267	248	769
%	95,85%	101,52%	98,02%	98,46%

Fonte: Relatório Trimestral Hospital João Murilo de Oliveira - DGMMAS / 2º Trimestre - 2017

3. INDICADORES EXTRA CONTRATUAIS

Sobre tais indicadores extra contratuais, consta no relatório trimestral da unidade em análise que "Os indicadores extracontratuais, apesar de não estarem previstos em Contrato de Gestão, têm sua importância vinculada à necessidade do acompanhamento e avaliação do desempenho relacionadas às atividades concernentes à assistência e à gestão. De modo que não apresentam valoração financeira nem meta estipulada, mas de maneira geral tem sua avaliação dimensionada por parâmetros construídos em âmbito nacional".

São eles: Mortalidade Operatória, Taxa de cirurgia de urgência, Taxa de Ocupação Operacional, Tempo médio de Permanência, Índice de Rotatividade de Leitos, Taxa de Mortalidade Institucional, Turnover, Revisão de Prontuários e SADT. Esta Comissão Mista entende que tais Indicadores são monitorados exclusivamente pela equipe de Assistência da DGMMAS, não estando formalizado em contrato metas e resultados para este. Sendo assim, não cabe análise por esta Comissão.

4. COMISSÕES CLÍNICAS e NÚCLEO DE MANUTENÇÃO GERAL

A Cláusula Terceira do 4º Termo Aditivo do Contrato de gestão nº 001/2012, nos itens elencados abaixo, preconiza que a unidade deve:

3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Prontuários Médicos, Comissão de Óbitos, Comissão de Ética Médica;

3.1.35 - Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral - NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos".

Consta no Relatório Trimestral da DGMMAS que a unidade possui em pleno funcionamento as Comissões de Prontuários Médicos, Ética Médica, Óbitos e



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Controle de Infecção Hospitalar. Contudo, o relatório não informou sobre o funcionamento do Núcleo de Manutenção Geral, como também não fez menção quanto ao envio das atas que comprovam as ocorrências das reuniões. A **Comissão Mista recomenda** que os próximos relatórios contenham informações acerca desses itens.

5. ANÁLISE FINANCEIRA

O Contrato de Gestão nº 001/2012 (HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA), no 2º trimestre/2017, recebeu recurso no valor mensal de R\$ 2.862.848,85, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%), conforme tabela abaixo:

Tabela 11. Repasse de Gestão - Mensal

HOSPITAL JOÃO MURILO		Abril a Junho de 2017	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	2.862.848,85
Recurso fixo	70%	R\$	2.003.994,20
Recurso variável	30%	R\$	858.854,66
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	572.569,77
Internação	70%		400.798,84
Urgência	20%		114.513,95
Ambulatório	10%		57.256,98
Repasse Qualidade	10%	R\$	286.284,89

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL João Murilo - DGMAS / 2º Trimestre - 2017

De acordo com o 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012, o Hospital João Murilo recebeu em abril/2017 repasse de recurso SUS em parcela única, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) para a implantação de 12 (doze) leitos hospitalares de saúde mental.

Conforme informações apresentadas no relatório do 2º trimestre/2017, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de R\$ 8.605.792,00.

Ainda de acordo com o referido relatório, a unidade apresentou média percentual de 86,06% em relação à despesa com Recursos Humanos no trimestre em questão, estando assim acima do limite de gastos, para este fim, conforme preceitua o § 1º da Cláusula Oitava do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012. A **Comissão Mista recomenda** que a unidade tome providências na contenção de gastos de forma que o percentual de gasto fique abaixo do teto.

No que diz respeito ao comparativo entre receitas e despesas, consta no relatório que a unidade em questão apresentou um **deficit**, no 2º trimestre/2017, de R\$ 362.320,68, conforme tabela abaixo:



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Tabela 12. Comparativo 2º Trimestre de 2017 - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA TRIMESTRAL	RESULTADO	
5	JAN/17	2.867.331,83	2.974.337,25		(107.005,42)	TRIMESTRE
5	FEV/17	2.865.568,96	2.843.356,61	2.913.509,59	22.212,35	ANTERIOR
5	MAR/17	2.868.830,84	2.922.834,89		(54.004,05)	(138.797,13)
5	ABR/17	2.888.506,61	2.969.511,72		(101.005,11)	RESULTADO
5	MAI/17	2.872.037,88	3.013.103,82	2.989.370,89	(141.065,94)	TRIMESTRE
5	JUN/17	2.865.247,51	2.985.497,14		(120.249,63)	(362.320,68)
				2,60%		

FONTE: Relatórios mensais - Sistema de Gestão, sujeito a alterações após análise documental

NOTA: 2,60% REFERENCIA AUMENTO DA DESPESA MÉDIA EM RELAÇÃO AO TRIMESTRE ANTERIOR.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL João Murilo - DGMAS / 2º Trimestre - 2017

Quanto às análises documentais das prestações de contas do trimestre, pode-se observar as seguintes considerações:

"1) Recursos Humanos - Divergência de entendimento no cálculo do PIS e BENEFÍCIOS.

2) Itens de Consumo - Não houve nenhuma divergência.

3) Itens de Serviço - Não acatada incidência de juros".

Quanto às despesas não permitidas e/ou inseridas em contas divergentes, tem-se as observações abaixo transcritas:

"Abril 2017

- Sem divergência.

Maio 2017

- Sem divergência.

Junho 2017

1) Item 4.3.1. Juros - Retirados Juros no valor de R\$1.273,74, seguida orientação do parecer Gerência Geral de Assuntos Jurídicos (GGAJ - SES/PE) de 27 de julho de 2015.

2) Item 5.2. Água - Retirados Juros no valor de R\$378,35, seguida orientação do parecer Gerência Geral de Assuntos Jurídicos (GGAJ - SES/PE) de 27 de julho de 2015.

3) Item 5.3. Energia Elétrica - Retirados Juros no valor de R\$564,57 seguida orientação do parecer Gerência Geral de Assuntos Jurídicos (GGAJ - SES/PE) de 27 de julho de 2015."

Diante das divergências identificadas pela DGMAS e não justificadas pela unidade, **esta Comissão** entende que há pendências na prestação de contas, **recomendando**, portanto, que a unidade seja notificada a fim de que sejam solucionadas as pendências no prazo máximo de cinco dias úteis, conforme dispõe o Manual de Orientações.

No que concerne aos prazos, consta no relatório trimestral que a unidade em análise não apresentou dificuldades no que diz respeito à entrega das pastas, bem como em relação às solicitações das correções de inconsistências.



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Em relação às prestações de contas apresentadas pela Unidade, referentes ao período de abril a junho de 2017, o relatório da DGMMAS informa que "foram classificadas como **REGULAR com ressalva**, devido as informações apresentadas".

6. APONTAMENTO DE DESCONTO

A DGMMAS apresentou apontamento de desconto no item de qualidade Proporção de Recém-Nascidos Vacinados, relativo aos 02 meses do 2º trimestre/2017, por não cumprimento da meta, resultando num desconto de R\$ 85.885,47, conforme tabela abaixo:

Tabela 13 - Apontamento de descontos

CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS			
	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
INTERNACÃO	0%	0	R\$ -
URGÊNCIA	0%	0	R\$ -
AMBULATORIO	0%	0	R\$ -
DA INFORMAÇÃO	20%	0	R\$ -
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	20%	0	R\$ -
TAXA CESARIANA EM PRIMÍPARAS	15%	0	R\$ -
PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNO	15%	0	R\$ -
INVESTIGADOS	15%	0	R\$ -
PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAIS	15%	0	R\$ -
INVESTIGADOS	15%	0	R\$ -
PROPORÇÃO DE RECÉM NASCIDOS	15%	2	R\$ 85.885,47
VASCINADOS			
TOTAL DESCONTOS:			R\$ 85.885,47

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL João Murilo - DGMMAS / 2º Trimestre - 2017

De acordo com o relatório Trimestral da DGMMAS, a Unidade apresentou justificativa em relação ao indicador de qualidade Proporção de Recém-Nascidos vacinados com BCG por não atingimento da meta, que foi acatada por esta Diretoria.

Conforme informações extraídas no Relatório Anual de 2016 - CMACG, observa-se que a unidade no ano de 2016 não atingiu o percentual de 100% para cumprimento da meta do indicador de qualidade Proporção de Recém-Nascido, justificado pela falta de vacinas no território Nacional e pelos critérios do Protocolo de Neonatologia. Diante da análise do 2º trimestre/2017, verifica-se que a Unidade continua não atingindo a meta, justificando os mesmos motivos. Esta **Comissão Mista reitera** a recomendação contida no Relatório Anual 2016 - CMACG da necessidade de revisão da meta.

Importante ressaltar que o Contrato de Gestão e Termos Aditivos não fazem menção quanto à justificativa por não atingimento da meta pactuada para o indicador de qualidade Proporção de Recém Nascidos vacinados contra Hepatite B e com a BCG, e assim, inferir apontamento de desconto.

7. CONSIDERAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIOS TRIMESTRAIS

A DGMMAS em seu relatório conclui que: "Por fim, os relatórios mensais, enviados pela Unidade em comento, atenderam, de um modo geral, a



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

expectativa, levando em consideração sua organização, apresentação, sistematização e valorização de todas as categorias que trabalham para que o serviço funcione com qualidade”.

O Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno (CTAI), anexo ao relatório trimestral, conclui que: “Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral do período de abril a junho de 2017, referente ao Hospital João Murilo de Oliveira, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013. Outrossim, visando o cumprimento do artigo 16, da lei acima, essa Comissão encaminhará o presente Relatório Anual de Monitoramento à Comissão Mista de Avaliação para proceder a análise definitiva do mesmo e demais providências.”

8. DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Hospital do Tricentenário**, observou-se que a mesma expirou em 04/11/2017, através do Decreto nº 42.299/2015. Assim, durante o trimestre ora analisado, a referida unidade **cumpriu** o item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012, a saber:

“3.1.41 - Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção”.



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO


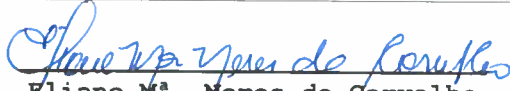
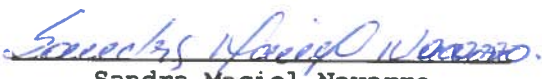

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no relatório da DGMMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2012 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a unidade ora analisada **cumpriu** todas as obrigações contratuais no 2º trimestre do ano de 2017, exceto o Indicador de Qualidade Proporção de RN vacinados com a primeira dose da vacina de BCG, conforme relato acima, sugerindo, portanto, as recomendações expostas ao longo deste Parecer e que sejam realizados os ajustes necessários para plena execução do contrato de gestão.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 25 de maio de 2018

 Daniel Marques Ramos Carneiro Matrícula 324.268-4/SEPLAG	 Eliane M ^a . Meres de Carvalho Matrícula 372.605-3/SES
 Sandra Maciel Navarro Matrícula 9.979-1/SES	 Patrícia Maria Santos Andrade Matrícula 389.822-9/ SES